



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0018479-16.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**ASSUNTO** : Homologa Procedimento de Dispensa Eletrônica

**DECISÃO nº 3174981 / 2024 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de *aquisição de material de consumo médico e odontológico*, de acordo com as especificações do Termo de Referência - documento n.º 3080007.
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, documento n.º 3160301, e a SGA submeteu à apreciação, documento n.º 3161389.
3. Mediante parecer n.º 119, documento n.º 3174907, a ASSED constatou a regularidade do procedimento.
4. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3163871.
5. Isto posto, lastreado no parecer da ASSED, assim como considerando a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **adjudico** o objeto da disputa às empresas vencedoras, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º **90032/2024** e **autorizo** a contratação das seguintes empresas, considerando os valores constantes do mapa de preços do sistema, documento 3146692:

- a) **ANDERSON SILVA SOUZA**, CNPJ 55.075.905/0001-12, para o item 01;
- b) **DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA.**, CNPJ 15.072.183/0001-28, para os itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44;
- c) **OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 23.460.299/0001-62, para os itens 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61;
- d) **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ 42.377.611/0001-01, para os itens 04, 07, 24, 34, 45 e 47;
- e) **SATELITE HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 49.882.364/0001-31, para os itens 02, 03 e 31;
- f) **UPA FARMA DROGARIA LTDA.**, CNPJ 23.976.706/0001-99, para os itens 13 e 33;
- g) **VERSATTO COMERCIO E LOCACAO LTDA.**, CNPJ 33.264.491/0001-37, para

o item 48;

h) **VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.**, CNPJ 07.422.196/0001-51, para o item nº 32;

i) **J.S.A COMERCIO LTDA**, CNPJ 54.361.487/0001-67, para o item 09;

j) **MAIANA DOS SANTOS ALVES**, CNPJ 36.463.427/0001-73, para o item 05.

6. Declaro **deserta** a dispensa eletrônica para os itens **6, 14, 21, 22 e 28**, e **fracassada** para os itens **29, 38, 46 e 54**.

7. Encaminhe-se, simultaneamente, à SOF, para emissão de nota de empenho, e à SGA, para as demais providências.

## **RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/12/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3174981** e o código CRC **4BE63EAF**.

0018479-16.2024.6.05.8000

3174981v19